



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 293/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 29, Inciso VII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Novembro de 2016.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Ingrid Faccin Gustmann	8.221.355-4 PR	Farmacêutica	10,00%

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Novembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal